



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
**Conselho de Campus Laranjeiras do Sul**

**RESOLUÇÃO Nº 02/CONSC-LS/UFFS/2020**

Define data limite para envio do Plano Anual de Atividade de 2020 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul.

O Presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI.

CONSIDERANDO a homologação na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, em 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** DEFINIR envio do Plano Anual de Atividade de 2020 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul, até dia 31 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

  
**MARTINHO MACHADO JUNIOR**  
Presidente do Conselho de Campus